



RELATÓRIO

mensal

**Acompanhamento
de fluxo e
empregabilidade
dos imigrantes
no Brasil**

Acompanhamento de fluxo e empregabilidade dos imigrantes no Brasil

Relatório Mensal do OBMigra

ANO 1 | NÚMERO 4 | ABRIL 2020

MJSP – Ministério da Justiça e Segurança Pública

PF – Polícia Federal

CONARE - Comitê Nacional para os Refugiados

CGIL - Coordenação Geral de Imigração Laboral (MJSP/ SENAJUS/DEMIG)

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

OBMigra – Observatório das Migrações Internacionais

Coordenação Geral – Leonardo Cavalcanti

Coordenação Estatística - Antônio Tadeu de Oliveira

Coordenação Executiva – Marília de Macêdo

Equipe técnica – Ailton Furtado

Paulo Dick

Felipe Quintino

Jadna Rodrigues

Nilo Cesar Coelho

André Simões

Copyright 2020 – Observatório das Migrações Internacionais

Universidade de Brasília - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Pavilhão Multiuso II,
sala BT 45/8, Brasília/DF Brasil CEP: 70910-900

É permitida a reprodução deste texto e dos dados contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

Como citar esse texto:

CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, T.; FURTADO, A.; DICK, P.; QUINTINO, F.; MACEDO, M. *Acompanhamento de fluxo e empregabilidade dos imigrantes no Brasil: Relatório Mensal do OBMigra Ano 1, Número 4, abril de 2020/ Observatório das Migrações Internacionais, Brasília, DF: OBMigra, 2020.*

Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/relatorios-mensais>

Realização:

OBMigra
Observatório das
Migrações Internacionais



Apoio:



CONARE
Comitê Nacional para os Refugiados

COORDENAÇÃO GERAL DE
IMIGRAÇÃO LABORAL | CGIL
MJSP-SENAJUS-DEMIG

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA





OBMigra

RELATÓRIO MENSAL:

Acompanhamento de fluxo e empregabilidade dos imigrantes no Brasil

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO _____	8
NOTAS METODOLÓGICAS _____	9
COORDENAÇÃO GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL (CGIL) ____	11
SISTEMA DE REGISTRO NACIONAL MIGRATÓRIO (SisMigra)____	13
SISTEMA DE TRÁFEGO INTERNACIONAL (STI) _____	22
SISTEMA DE SOLICITAÇÕES DE REFÚGIO (STI-MAR) _____	27

Lista de tabelas

CGIL

- 11 Número de autorizações concedidas, por mês e sexo, segundo o tipo de autorização, Brasil, abril/2019 e março e abril de 2020 _____ 12

SISMIGRA

- 2.1 Número de registros de imigrantes, por mês de registro, segundo classificação, Brasil, abril/2019 e março e abril de 2020 _____ 14
- 2.2 Número total de registros de imigrantes, por mês de registro, segundo amparo e descrição do amparo, Brasil, abril/2019 e março e abril de 2020 _____ 14
- 2.3 Número de registros de imigrantes, por mês de registro e sexo, segundo principais países, Brasil, abril/2019 e março e abril de 2020 __ 15
- 2.4 Número de registros de imigrantes, por mês de registro, segundo grupos de idade, Brasil, abril/2019 e março e abril de 2020 _____ 16
- 2.5 Número de registros de imigrantes, por mês de registro, segundo Grandes Regiões e Unidades da Federação, Brasil, abril/2019 e março e abril de 2020 _____ 17
- 2.6 Número de registros de imigrantes, por mês de registro, segundo principais municípios, abril/2019 e março e abril de 2020 _____ 18

STI

- 3.1 Entrada e saídas do território brasileiro nos pontos de fronteira, por mês, segundo tipologias de classificação, Brasil, março 2019/ fevereiro e março de 2020 _____ 23
- 3.2 Entrada e saídas do território brasileiro nos pontos de fronteira, por mês, segundo principais países, Brasil, março 2019/ fevereiro e março de 2020 _____ 24
- 3.3 Entrada e saídas do território brasileiro nos pontos de fronteira, por mês, segundo Grandes Regiões e Unidades da Federação, Brasil, março 2019/ fevereiro e março de 2020 _____ 25

SISTEMA DE SOLICITAÇÕES DE REFÚGIO

- 4.1 Número de solicitações de refúgio, por mês e sexo, segundo principais países, Brasil, março/2019 e fevereiro e março de 2020_ 28
- 4.2 Número de solicitações de refúgio, por mês, segundo Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação, março/2019 e fevereiro e março de 2020 _____ 29
- 4.3 Número de solicitações de refúgio, por mês, segundo principais municípios, Brasil, março/2019 e fevereiro e março de 2020 ____ 30

Lista de mapas

SISMIGRA

- 2.1 Número de registros de migrantes, segundo principais países, Brasil, abril de 2019 19
- 2.2 Número de registros de migrantes, segundo principais países, Brasil, abril de 2020 20

SISTEMA DE SOLICITAÇÕES DE REFÚGIO

- 4.1 Número de solicitações de refúgio, segundo principais países de solicitação, Brasil, abril de 2019 32
- 4.2 Número de solicitações de refúgio, segundo principais países de solicitação, Brasil, abril de 2020 33

Listas de Gráficos

SISMIGRA

- 2.1 Número de registros, segundo mês de registro - Brasil, 2019/2020 21

SISMIGRA

- 3.1 Movimentos pelos postos de fronteira, por mês, Brasil 2019/2020 26

SISTEMA DE SOLICITAÇÕES DE REFÚGIO

- 4.1 Número de solicitações de refúgio, por mês, Brasil, 2019/2020 33

Introdução

O presente relatório tem por finalidade disponibilizar, mensalmente, aos órgãos públicos responsáveis por gerir as políticas migratórias, aos meios acadêmicos, à sociedade civil e ao público em geral informações básicas sobre as migrações e refúgio no Brasil. Os dados são oriundos das principais fontes de dados de registros administrativos disponíveis no país. A disseminação continuada de dados possibilita o monitoramento do comportamento dos fluxos migratórios e solicitações de refúgio, oferece subsídios para a elaboração de políticas adequadas e permite aos pesquisadores e organizações sociais uma melhor apreensão do fenômeno.

Este relatório é um dos produtos do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, Polícia Federal, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e a Universidade de Brasília (UnB), visando à harmonização, extração, análise, difusão de sistemas, dados e informações sobre migrações internacionais e refúgio no Brasil. Os dados estatísticos aqui apresentados permitem apoiar a formulação, execução e correção de políticas públicas.

Nesse sentido, disponibilizamos um conjunto de tabelas com dados sobre as autorizações de residência concedidas pela Coordenação Geral de Imigração Laboral (CGIL) do Departamento de Migrações, vinculado à Secretaria Nacional de Justiça, do Ministério da Justiça e Segurança Pública. A movimentação dos trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal é obtida a partir de pareamento entre as bases da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED). Os registros de imigrantes efetivados pela Polícia Federal e que constam do Sistema de Registro Nacional Migratório (SisMigra). Os movimentos de entrada e saídas pelos postos de fronteira e anotados no Sistema de Tráfego Internacional (STI).

Finalmente, as solicitações de refúgio oriundas de sistema da Polícia Federal (STI-MAR).

Neste décimo sexto número, realizamos a comparação do mês de abril 2020 com os meses de março de 2020 e abril de 2019, de modo a proporcionar ao leitor a possibilidade de comparar a evolução mensal e anual das variáveis disponibilizadas.

Reiteramos que com a implementação da Carteira de Trabalho Digital parcela importante dos dados sobre a emissão do documento não está completamente disponível, o que implica em restrições na elaboração de estatísticas sobre a emissão do documento. Desse modo, como a introdução da variável nacionalidade ainda não está implementada na base de dados do eSocial, que passará ser a fonte de dados para a mensuração da movimentação dos trabalhadores no mercado formal, até que seja incorporada essa variável no sistema, não será possível apresentar as tabelas com informações sobre as entradas e saídas dos trabalhadores imigrantes no mercado formal laboral. Nessa edição, os mapas de calor para as Unidades da Federação foram substituídos por mapas de fluxos por principais países e introduzidos gráficos com a série histórica do relatório mensal (janeiro/2019 a abril/2020) para transmitir a intensidade na redução dos registros administrativos, decorrente da pandemia da COVID-19.

Para a elaboração do presente relatório, o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Polícia Federal repassaram as bases de dados (CGIL, SisMigra, STI e SIT-MAR) para o IBGE, que realizou o tratamento das mesmas, ficando a cargo do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra/UnB) a consolidação das informações, a elaboração das tabulações e a análise dos dados. A seguir, apresentamos as notas metodológicas referentes às bases de dados aqui analisadas e posteriormente as tabelas com os dados sistematizados.

Notas Metodológicas

CGIL (Coordenação Geral de Imigração Laboral)

A base de dados da CGIL contém informações sobre autorizações de residência para fins laborais. Ao longo do ano de 2018, constatamos a necessidade de realizar alterações pontuais no processo de limpeza de duplicatas de autorizações presentes na base. Com isso, para se ter uma base cuja limpeza aplicada fosse a mesma para todos os meses do ano, no início de 2019 foi aplicado o algoritmo de limpeza atualizado em toda a base original de 2018. Esse procedimento implica que os resultados apresentados nos Relatórios Trimestrais da CGIL poderão apresentar diferenças quando comparados aos dos Relatórios Mensais.

A definição de imigrantes qualificados adotou o critério relacionado à formação educacional, comumente utilizado em trabalhos desta natureza, e que torna possível a estratificação dos trabalhadores revelando, com isso, padrões diferenciados daqueles considerados qualificados em relações aos demais trabalhadores. Para tanto, e seguindo a classificação de qualificações e níveis de treinamento estabelecidos pela Classificação Internacional Normalizada de Educação (ISCED3), definiu-se como qualificados os trabalhadores que obtiveram educação de nível superior ou mais (ISCED níveis 5-6).

SisMigra (Sistema de Registro Nacional Migratório)

Para que fosse possível fornecer estimativas do acumulado de registros no ano, optou-se por utilizar a informação do mês de registro, enfoque mais próximo ao conceito de estoque e não ao de fluxo adotado até então, quando se utilizava a informação do mês de entrada.

Em conjunto com os técnicos da Polícia Federal foram criadas as seguintes tipologias:

Residentes – registros para imigrantes com previsão de estada de mais longa duração, abarcando as classificações permanentes, residentes, provisórios, outros, asilados;

Temporários – registros de entradas tipicamente de curta duração;

Fronteiriços – registros para residentes na fronteira, com permissão de acessar o mercado de trabalho, comércio e serviços no Brasil, nas cidades contíguas aos limites territoriais.

STI (Sistema de Tráfego Internacional)

O STI possui em sua base dados, além dos brasileiros que cruzam a fronteiras de forma regular, 42 classificações, o que torna difícil a análise dos dados em uma tabela com um número grande de categorias. Nesse sentido, em conjunto com os técnicos da Polícia Federal, foram elaboradas as seguintes tipologias para essas classificações:

Brasileiros - brasileiros, brasileiros com dupla nacionalidade.

Residente – estrangeiros com vistos de residentes no Brasil (indeterminado), asilados; refugiados; solicitantes de refúgio; diplomatas em missão oficial e seus familiares; estrangeiros com vistos ou tramitação de permanência; reunião familiar; portugueses com igualdades de direitos civis e políticos.

Temporário – são não nacionais que ingressam no país para desenvolver, por prazo determinado, imigrantes contemplados pelo Acordo de Residência do Mercosul; atividades profissionais, acadêmicas ou religiosas, como professores, cientistas, jornalistas, artistas, desportistas, Programa Mais Médicos,

viajantes a negócios ou com algum contrato de trabalho com entidade pública ou privada; solicitantes de refúgio com pedido denegado; vistos cortesia concedidos a diplomatas e seus familiares; e a nova classificação visita negócios.

Trânsito – tipologia que abarca um segundo bloco de imigrantes caracterizado pela curtíssima permanência, reunindo: estrangeiros em trânsito; tripulantes de empresas de transportes; estrangeiros expulsos de forma compulsória por não ter sido possível a retirada imediata no momento do embarque, interrupção da viagem por motivo imperioso ou clandestinos; com vistos de curta duração ou não; transbordos; presos, e a nova classificação visita trânsito.

Turista – composta por estrangeiros em viagem de turismo de lazer ou negócios, com prazo de permanência máximo de 90 dias (incluindo turistas vindos para a Copa do Mundo FIFA 2014 e Jogos Olímpicos 2016) e a nova classificação visita turismo.

Fronteiriço – movimento de estrangeiros residentes em países limítrofes que possuam Cédula de Identidade de Estrangeiros ou documento de identificação, e que vivam em cidade contígua à fronteira.

Não nacionais deportados, expulsos ou extraditados – para as pessoas que deixaram o país nessas condições.

Não aplicável – tipologia criada para atender classificações não abrangidas pelas categorias anteriores. Na base analisada a única situação observada foi a entrada ou saída de restos mortais.

STI-MAR (Sistema de Tráfego Internacional – Módulo de Alerta e Restrições)

O Sistema de Tráfego Internacional – Módulo de Alerta e Restrições sistematiza as solicitações de refúgio realizadas junto à Polícia Federal. Esses pedidos são recebidos e enviados ao Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) para apreciação e deliberação das solicitações de forma a conceder ou não o refúgio.

Coordenação Geral de Imigração Laboral (CGIL)

DESTAQUES:

No mês de abril foram concedidas apenas cinco autorizações de residência em decorrência da Portaria nº 1 do Departamento de Migração (DEMIG) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) de 25 de março de 2020, que suspendeu todos os prazos de trâmites processuais. Esta suspensão está em harmonia com as diretrizes dispostas na Medida Provisória nº 926/2020, no Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, na Portaria MJSP nº 255/2020 (e suas antecessoras) e, também, com as orientações da Polícia Federal quanto à suspensão dos atendimentos presenciais. Mesmo diante da suspensão dos prazos e demais restrições sanitárias impostas, os pedidos na Coordenação Geral de Imigração Laboral (CGIL) continuaram a ser analisados e interpostas as exigências, quando fosse o caso. Para não haver descompasso entre os trabalhos da CGIL e da Polícia Federal, foram sustadas as publicações dos deferimentos no Diário Oficial da União (DOU) até que as restrições relacionadas à entrada de imigrantes no país sejam revogadas.

Dessa forma, não faz sentido realizar as análises comparativas com os demais meses da série, sendo apresentada apenas a Tabela 1.1 com as autorizações concedidas, por tipo de autorização.

Tabela 1.1

Número de autorizações concedidas, por mês e sexo, segundo o tipo de autorização, Brasil, abril/2019 e março e abril de 2020.

Tipo de Visto	Abril/19			Março/20			Abril/20		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Total	2.664	2.412	252	1.740	1.601	139	5	5	-
Permanente	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Residência	603	475	128	439	376	63	5	5	-
Residência Prévia	2.060	1.936	124	1.301	1.225	76	-	-	-

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, abril/2019 e março e abril de 2020.

Sistema de Registro Nacional Migratório (SisMigra)

DESTAQUES:

Os efeitos do SARS-COV-2 também foram muito significativos no comportamento no volume de registros de imigrantes no mês, apontando reduções da ordem de -97,3%, sendo que os mais afetados foram os temporários (-98,2%), como demonstrado na Tabela 2.1 e no Gráfico 2.1. O Acordo de Residência Brasil-Uruguai foi o amparo mais acionado (274), algo pouco usual na série histórica observada até então (Tabela 2.2). Como reflexo, os uruguaios superaram venezuelanos e haitianos em volumes de registros (Tabela 2.3 e Mapas 2.1 e 2.2). Não obstante, a distribuição espacial dos registros indicou o Rio Grande do Sul como a Unidade da Federação onde se deu a maior parte das regularizações, posto ocupado por Roraima nos últimos anos (Tabela 2.5). Em decorrência disso, Aceguá, Chuí e Santa Vitória do Palmar, todas no Rio Grande do Sul, figuram entre as principais cidades onde foram realizados os registros (Tabela 2.6).

Tabela 2.1

Número de registros de imigrantes, por mês de registro, segundo classificação, Brasil, abril/2019 e março e abril de 2020.

Classificação	Abril/19	Março/20	Abril/20
Total	13.112	12.870	342
Residente (*)	1.531	965	113
Temporário	11.078	11.531	208
Fronteiriço	84	90	10
Não Aplicáveis	419	284	11

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Registro Nacional Migrató+B3:E11rio (SISMIGRA), abril/2019 e B3:E11 de 2020.

Nota(*) inclui as antigas classificações permanentes, asilados, outros e provisórios.

Tabela 2.2

Número total de registros de imigrantes, por mês de registro, segundo amparo e descrição do amparo, Brasil, abril/2019 e março e abril de 2020.

Amparo	Descrição do amparo	Ano de Registro		
		abr/19	mar/20	mar/20
Total		13.112	12.870	342
274	274 - ACORDO DE RESIDENCIA BRASIL/URUGUAI.	269	189	86
273	273 - PORTARIA INTERMINISTERIAL N 9/2018	5.118	5.809	83
279	279 - PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 12/2019	0	2.672	28
166	166 - RN 05, 06 E 22/2017- CNIG - MARITMO	249	167	25
286	286 - ART. 37, LEI 13.445/2017.	1.134	711	21
209	209 - ACORDO RESIDENCIA MERCOSUL E ASSOCIADOS	2.013	943	17
280	280 - ART.14,I,D 13.445/17	1.203	669	14
200	200 - ACORDO BRASIL/ARGENTINA DEC. 6736/09	328	242	11
284	284 - ART. 14, I, LEI 13.445/2017.	226	90	9
312	312 - PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 10/2019	0	330	9
	OUTROS AMPAROS	2.572	1.048	39

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Justiça Segurança Pública, Polícia Federal, Sistema Nacional de Registro Migratório (SisMigra), março/2019 e fevereiro e março de 2020.

Tabela 2.3

Número de registros de imigrantes, por mês de registro e sexo, segundo principais países, Brasil, abril/2019 e março e abril de 2020.

Principais países	Abril/19			Março/20			Abril/20		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Total	13.111	7.454	5.657	12.869	7.292	5.577	341	207	134
URUGUAI	327	192	135	237	149	88	96	63	33
VENEZUELA	5.119	2.689	2.430	5.857	3.026	2.831	82	40	42
HAITI	1.610	933	677	3.173	1.817	1.356	35	14	21
COLÔMBIA	878	556	322	533	338	195	17	9	8
ARGENTINA	479	243	236	344	188	156	12	10	2
PERU	315	177	138	174	97	77	10	7	3
CHINA	245	144	101	108	68	40	6	6	0
CUBA	76	37	39	71	38	33	2	1	1
FRANÇA	345	190	155	132	75	57	2	2	0
PARAGUAI	257	140	117	165	83	82	2	0	2
BOLÍVIA	772	401	371	235	125	110	0	0	0
Outros países	2.688	1.752	936	1.840	1.288	552	77	55	22

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA), abril/2019 e março e abril de 2020.

*** Diferenças são devidos a valores da variável sexo diferente de masculino e feminino.

Tabela 2.4

Número de registros de imigrantes, por mês de registro, segundo grupos de idade, Brasil, abril/2019 e março e abril de 2020.

Grupos de Idade	Abril/19	Março/20	Abril/20
Total	13.112	12.870	342
0 -- 15	1.205	2.202	44
15 -- 25	4.031	3.383	60
25 --40	5.221	5.026	137
40 -- 65	2.409	1.973	87
65 --	191	213	12
Nulo	55	73	2

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA), abril/2019 e março e abril de 2020.

Tabela 2.5

Número de registros de imigrantes, por mês de registro, segundo Grandes Regiões e Unidades da Federação, Brasil, abril/2019 e março e abril de 2020.

Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação	abr/19	mar/20	abr/20
Brasil	13.112	12.870	342
Norte	4.511	4.516	53
Rondônia	65	81	0
Acre	43	22	1
Amazonas	880	1.789	9
Roraima	3.399	2.544	41
Pará	92	61	1
Amapá	25	14	0
Tocantins	7	5	1
Nordeste	740	437	6
Maranhão	41	27	0
Piauí	32	7	1
Ceará	206	73	2
Rio Grande do Norte	42	64	0
Paraíba	45	39	3
Pernambuco	154	80	0
Alagoas	16	17	0
Sergipe	15	18	0
Bahia	189	112	0
Sudeste	4.606	3.395	104
Minas Gerais	536	493	16
Espírito Santo	41	77	2
Rio de Janeiro	722	352	16
São Paulo	3.307	2.473	70
Sul	2.440	3.554	170
Paraná	830	1.055	45
Santa Catarina	846	1.098	10
Rio Grande do Sul	764	1.401	115
Centro-Oeste	768	908	2
Mato Grosso do Sul	175	207	0
Mato Grosso	188	368	0
Goiás	187	166	2
Distrito Federal	218	167	0
Não Informado	47	60	7

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA), abril/2019 e março e abril de 2020.

Tabela 2.6

Número de registros de imigrantes, por mês de registro, segundo principais municípios, abril/2019 e março e abril de 2020.

Brasil e principais municípios	Março/19	Fevereiro/20	Março/20
Brasil	13.112	12.870	342
RS - ACEGUÁ	22	14	39
RR - BOA VISTA	2.768	2.013	38
SP - SÃO PAULO	1.966	1.423	37
RS - CHUÍ	59	54	30
RS - SANTA VITÓRIA DO PALMAR	35	36	25
RJ - RIO DE JANEIRO	451	189	13
PR - MARINGÁ	22	52	12
AM - MANAUS	845	1.731	9
SC - ITAPIRANGA	2	15	9
SP - RIBEIRÃO PRETO	42	26	8
OUTROS MUNICÍPIOS	6.900	7.317	122

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA), abril/2019 e março e abril de 2020.

Mapa 2.1

Número de registros de imigrantes, segundo Unidades da Federação, abril de 2019.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema Nacional de Registro Migratório (SisMigra), abril de 2019.

Mapa 2.2

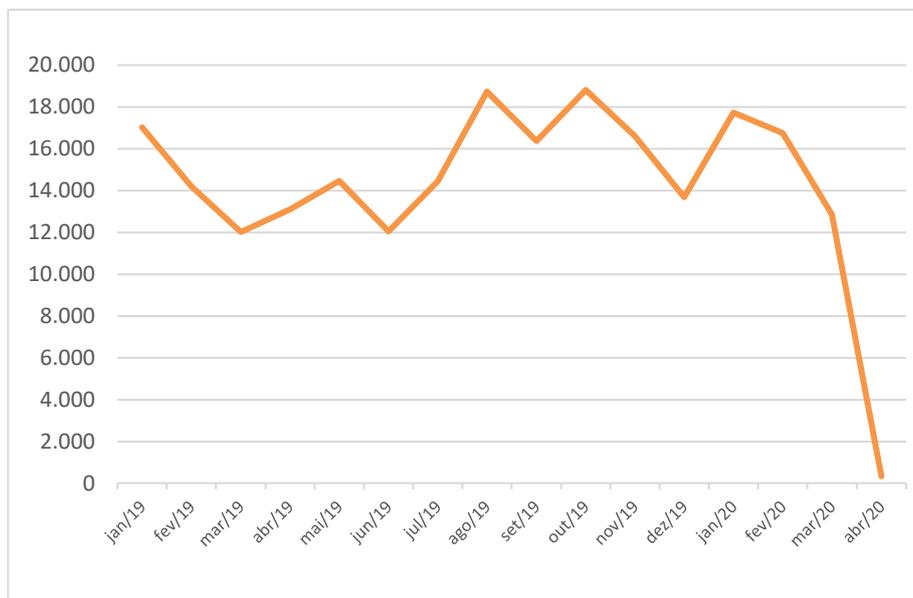
Número de registros de imigrantes, segundo Unidades da Federação, abril de 2020.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema Nacional de Registro Migratório (SisMigra), abril de 2020.

Gráfico 2.1

Número de registros, segundo mês de registro - Brasil, 2019/2020



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, SisMigra 2020.

Sistema de Tráfego Internacional (STI)

DESTAQUES:

Como já observado no mês de março passado, a movimentação de pessoas pelos pontos de fronteiras do país já havia sofrido uma importante redução com o impacto da pandemia da COVID-19. No mês de abril a redução dos movimentos foi mais intensa, estando fortemente correlacionada ao aumento no processo de contágio e de mortes. A queda registrada foi de um pouco mais de 1,4 milhão de movimentos. Os dados na Tabela 3.2 aportam algumas características interessantes: i) houve um maior retorno de brasileiros que estavam no exterior; ii) volume maior de saídas de turistas que vieram ao país; e iii) balanço negativo na movimentação de imigrantes residentes e temporários.

Um ano atrás, as nacionalidades que mais cruzavam as fronteiras nacionais eram argentinos, uruguaios, estadunidenses e paraguaios. Em meio à presente crise sanitária, são os filipinos e chineses que se destacam, muito provavelmente por vistos temporários de trabalho (Tabela 3.2).

São Paulo seguiu sendo a principal porta de entrada, mas com apenas 48,9 mil entradas e saídas, quando em abril de 2019 havia registrado 1,2 milhão de movimentos. Em Roraima, por onde entravam os principais fluxos imigratórios de venezuelanos e haitianos, observou-se apenas 503 movimentos, sendo que as saídas superaram as entradas (Tabela 3.3).

Tabela 3.1

Entrada e saídas do território brasileiro nos pontos de fronteira, por mês, segundo tipologias de classificação, Brasil, abril/2019 e março e abril de 2020.

Tipologias de classificação	Abril/19			Março/20			Abril/20		
	Entrada	Saída	Saldo	Entrada	Saída	Saldo	Entrada	Saída	Saldo
Total	1.086.032	1.178.255	-92.223	755.421	746.128	9.293	49.678	36.774	12.904
Brasileiro	556.344	633.308	-76.964	408.590	262.840	145.750	31.410	8.548	22.862
Residente	39.120	41.415	-2.295	28.425	23.926	4.499	1.267	3.291	-2.024
Temporário	46.800	41.632	5.168	18.187	19.533	-1.346	440	955	-515
Trânsito	64.863	67.826	-2.963	58.699	63.899	-5.200	16.167	16.324	-157
Fronteiriço	1.590	1.544	46	273	296	-23	5	2	3
Não nacionais deportados, expulsos ou extraditados	1	13	-12	3	25	-22	2	161	-159
Turista/Visita turismo	377.304	392.515	-15.211	241.243	375.607	-134.364	386	7.490	-7.104
Não especificado	10	2	8	1	2	-1	1	3	-2

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Tráfego Internacional (STI), abril/2019 e março e abril de 2020.

Tabela 3.2

Entrada e saídas do território brasileiro nos pontos de fronteira, por mês, segundo principais países, Brasil, abril/2019 e março e abril de 2020.

Principais países	Abril/19			Março/20			Abril/20		
	Entrada	Saída	Saldo	Entrada	Saída	Saldo	Entrada	Saída	Saldo
Total	1.086.032	1.178.255	-92.223	755.421	746.128	9.293	49.678	36.774	12.904
FILIPINAS	7.975	8.183	-208	7.860	8.621	-761	5.002	5.014	-12
CHINA	10.974	10.334	640	3.525	4.362	-837	1.248	1.525	-277
ARGENTINA	128.693	144.528	-15.835	118.364	178.826	-60.462	1.097	3.947	-2.850
ESTADOS UNIDOS	30.158	32.296	-2.138	20.931	31.814	-10.883	1.046	1.429	-383
ALEMANHA	15.332	18.229	-2.897	11.068	16.016	-4.948	415	1.253	-838
URUGUAI	60.357	58.382	1.975	13.815	20.246	-6.431	412	1.031	-619
PARAGUAI	26.975	26.406	569	10.096	14.240	-4.144	407	914	-507
PORTUGAL	17.244	18.592	-1.348	9.332	12.153	-2.821	309	704	-395
FRANÇA	21.457	21.067	390	12.345	20.351	-8.006	304	800	-496
CHILE	24.745	24.890	-145	19.019	27.052	-8.033	275	550	-275
PAÍSES BAIXOS	5.124	4.922	202	3.579	5.405	-1.826	266	382	-116
ITÁLIA	14.154	15.782	-1.628	7.129	10.569	-3.440	218	715	-497
REINO UNIDO	12.829	13.752	-923	8.500	12.084	-3.584	182	218	-36
BOLÍVIA	12.007	11.289	718	7.166	6.568	598	174	219	-45
COLÔMBIA	12.005	11.283	722	6.296	7.020	-724	128	158	-30
ESPANHA	12.422	13.156	-734	6.701	8.794	-2.093	97	215	-118
PERU	12.073	12.024	49	8.601	9.697	-1.096	95	381	-286
MÉXICO	7.731	7.612	119	3.341	4.310	-969	53	334	-281
VENEZUELA	17.011	7.447	9.564	9.599	5.358	4.241	47	378	-331
JAPÃO	4.079	3.950	129	1.874	2.903	-1.029	38	592	-554
OUTROS PAÍSES	632.687	714.131	-81.444	466.280	339.739	126.541	37.865	16.015	21.850

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Tráfego Internacional (STI), abril/2019 e março e abril de 2020.

Tabela 3.3

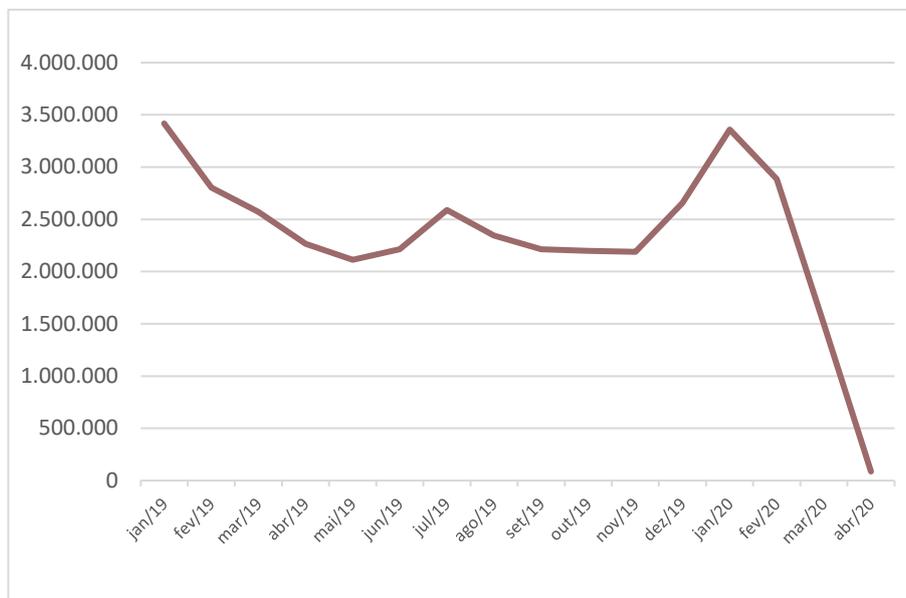
Entrada e saídas do território brasileiro nos pontos de fronteira, por mês, segundo Grandes Regiões e Unidades da Federação, Brasil, abril/2019 e março e abril de 2020.

Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Abril/19			Março/20			Abril/20		
	Entrada	Saída	Saldo	Entrada	Saída	Saldo	Entrada	Saída	Saldo
Brasil	1.086.032	1.178.255	-92.223	755.421	746.128	9.293	49.678	36.774	12.904
Norte	38.174	25.942	12.232	25.293	17.358	7.935	2.662	3.600	-938
Rondônia	605	765	-160	470	538	-68	10	15	-5
Acre	3.784	4.313	-529	2.456	2.108	348	135	151	-16
Amazonas	6.055	6.350	-295	3.887	3.235	652	74	375	-301
Roraima	17.520	3.667	13.853	11.834	2.601	9.233	135	368	-233
Pará	7.414	9.048	-1.634	4.685	7.264	-2.579	1.303	2.578	-1.275
Amapá	2.796	1.799	997	1.960	1.612	348	1.005	113	892
Tocantins	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Nordeste	66.009	87.963	-21.954	40.468	49.820	-9.352	2.759	2.200	559
Maranhão	606	96	510	626	109	517	546	195	351
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ceará	19.099	23.260	-4.161	11.952	11.465	487	74	88	-14
Rio Grande do Norte	4.257	4.960	-703	2.628	3.030	-402	2	187	-185
Paraíba	134	123	11	75	66	9	33	9	24
Pernambuco	22.746	29.896	-7.150	12.806	14.326	-1.520	880	534	346
Alagoas	684	712	-28	381	7.468	-7.087	139	123	16
Sergipe	58	0	58	48	68	-20	0	0	0
Bahia	18.425	28.916	-10.491	11.952	13.288	-1.336	1.085	1.064	21
Sudeste	764.949	834.370	-69.421	542.222	484.878	57.344	34.739	22.735	12.004
Minas Gerais	18.460	21.307	-2.847	10.493	7.942	2.551	742	79	663
Espírito Santo	546	645	-99	382	641	-259	908	768	140
Rio de Janeiro	168.947	185.025	-16.078	124.719	134.054	-9.335	2.939	3.099	-160
São Paulo	576.996	627.393	-50.397	406.628	342.241	64.387	30.150	18.789	11.361
Sul	178.167	188.904	-10.737	121.381	175.777	-54.396	5.415	7.918	-2.503
Paraná	78.979	77.588	1.391	43.415	53.794	-10.379	1.771	1.434	337
Santa Catarina	12.649	14.885	-2.236	15.679	25.437	-9.758	576	1.433	-857
Rio Grande do Sul	86.539	96.431	-9.892	62.287	96.546	-34.259	3.068	5.051	-1.983
Centro-Oeste	38.733	41.076	-2.343	26.057	18.295	7.762	4.103	321	3.782
Mato Grosso do Sul	8.725	8.045	680	5.739	4.349	1.390	4.058	288	3.770
Mato Grosso	416	532	-116	345	331	14	6	0	6
Goiás	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distrito Federal	29.592	32.499	-2.907	19.973	13.615	6.358	39	33	6

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Tráfego Internacional (STI), abril/2019 e março e abril de 2020.

Gráfico 3.1

Movimentos pelos postos de fronteira, por mês, Brasil 2019/2020



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, STI, 2020.

Sistema de Solicitações de Refúgio

DESTAQUES:

Não de outra forma, a crise sanitária também afetou o processo de solicitação de refúgio no país. Em março foi observado uma maior procura aos postos da Polícia Federal, muito provavelmente, de pessoas que já estavam vivendo no Brasil, dado que o balanço entre entrada e saídas informado pelo STI era bem inferior ao volume de pedidos naquele mês. Mesmo numa tendência de queda, como demonstrado no Gráfico 4.1, a quantidade de solicitações em março foi ligeiramente superior à verificada em fevereiro. A redução em abril foi drástica, cerca da -90%, sendo a redução de pedidos de venezuelanos de -85,8% (Tabela 4.1).

Em apenas nove Unidades da Federação foram realizadas solicitações, com destaque para Roraima, que apesar do pequeno volume recebeu 91,5% dos pedidos (Tabela 4.2), quase todos concentrados em Pacaraima, algo próximo a 87,0%, como demonstrado na Tabela 4.3.

Tabela 4.1

Número de solicitações de refúgio, por mês e sexo, segundo principais países , Brasil, abril/2019 e março e abril de 2020.

Principais países	Abril/19				Março/20			Abril/20		
	Total	Homens	Mulheres	Não informado	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Total	5.782	3.264	2.517	1	5.771	3.345	2.426	609	351	258
VENEZUELA	3.787	1.924	1.863	-	3.651	1.982	1.669	520	290	230
HAITI	728	463	265	-	1.491	921	570	9	7	2
CUBA	346	187	159	-	215	145	70	34	19	15
CHINA	155	93	62	-	37	25	12	1	1	-
BANGLADESH	99	96	3	-	39	34	5	5	5	-
ANGOLA	99	53	46	-	35	21	14	3	2	1
SENEGAL	38	37	1	-	44	41	3	3	3	-
SÍRIA	56	40	16	-	16	12	4	5	3	2
COLÔMBIA	19	12	7	-	32	20	12	6	4	2
ÍNDIA	48	48	-	-	9	7	2	-	-	-
OUTROS PAÍSES	407	311	95	1	202	137	65	23	17	6

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Solicitações de refúgio, abril/2019 e março e abril de 2020.

Tabela 4.2

Número de solicitações de refúgio, por mês, segundo Grandes Regiões e Unidades da Federação, Brasil, abril/2019 e março e abril de 2020.

Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação	Abr/19	Mar/20	Abr/20
Brasil	5.782	5.771	609
Norte	4.434	5.332	568
Rondônia	1	9	2
Acre	50	120	9
Amazonas	19	22	-
Roraima	4.349	5.181	557
Pará	1	-	-
Amapá	14	-	-
Nordeste	21	9	-
Ceará	10	5	-
Pernambuco	8	1	-
Bahia	3	3	-
Sudeste	951	365	31
Minas Gerais	-	2	-
Espírito Santo	1	-	-
Rio de Janeiro	111	23	2
São Paulo	839	340	29
Sul	76	40	8
Paraná	43	29	5
Santa Catarina	4	-	-
Rio Grande do Sul	29	11	3
Centro-Oeste	300	25	2
Mato Grosso do Sul	251	21	1
Mato Grosso	5	-	-
Distrito Federal	44	4	1

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Solicitações de refúgio, abril/2019 e março e abril de 2020.

Tabela 4.3

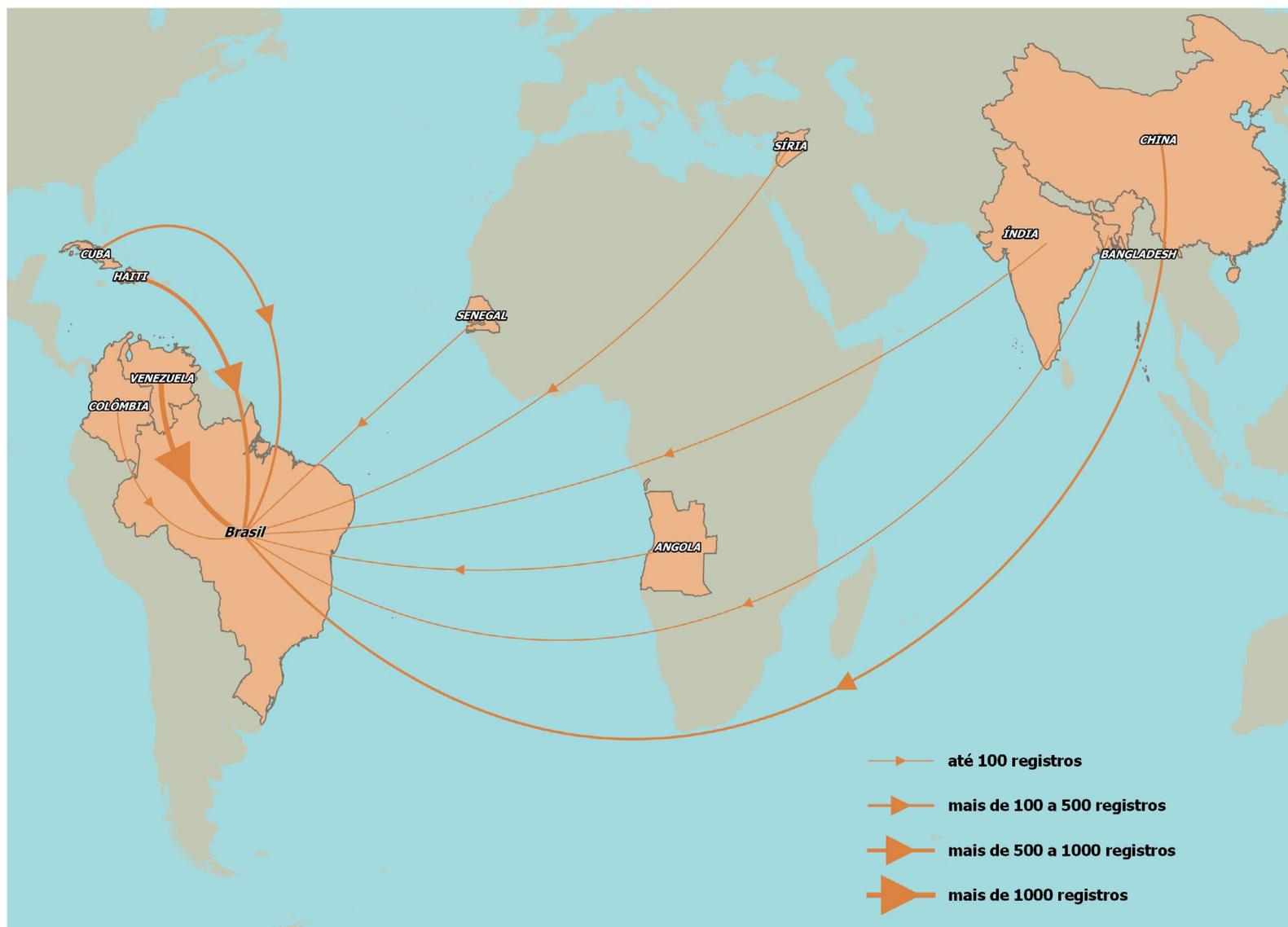
Número de solicitações de refúgio, por mês, segundo principais municípios, Brasil, abril/2019 e março e abril de 2020.

Brasil e principais municípios	Abr/19	Mar/20	Abr/20
Brasil	5.782	5.771	609
PACARAIMA-RR	3.743	3.228	527
BOA VISTA-RR	175	1.325	10
BONFIM-RR	431	627	20
GUARULHOS-SP	465	146	27
SÃO PAULO-SP	370	191	2
CORUMBÁ-MS	244	20	1
RIO DE JANEIRO-RJ	111	22	2
ASSIS BRASIL-AC	17	95	5
FOZ DO IGUAÇU-PR	40	29	4
BRASÍLIA-DF	44	4	1
OUTROS MUNICIPIOS	142	84	10

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Solicitações de refúgio, abril/2019 e março e abril de 2020.

Mapa 4.1

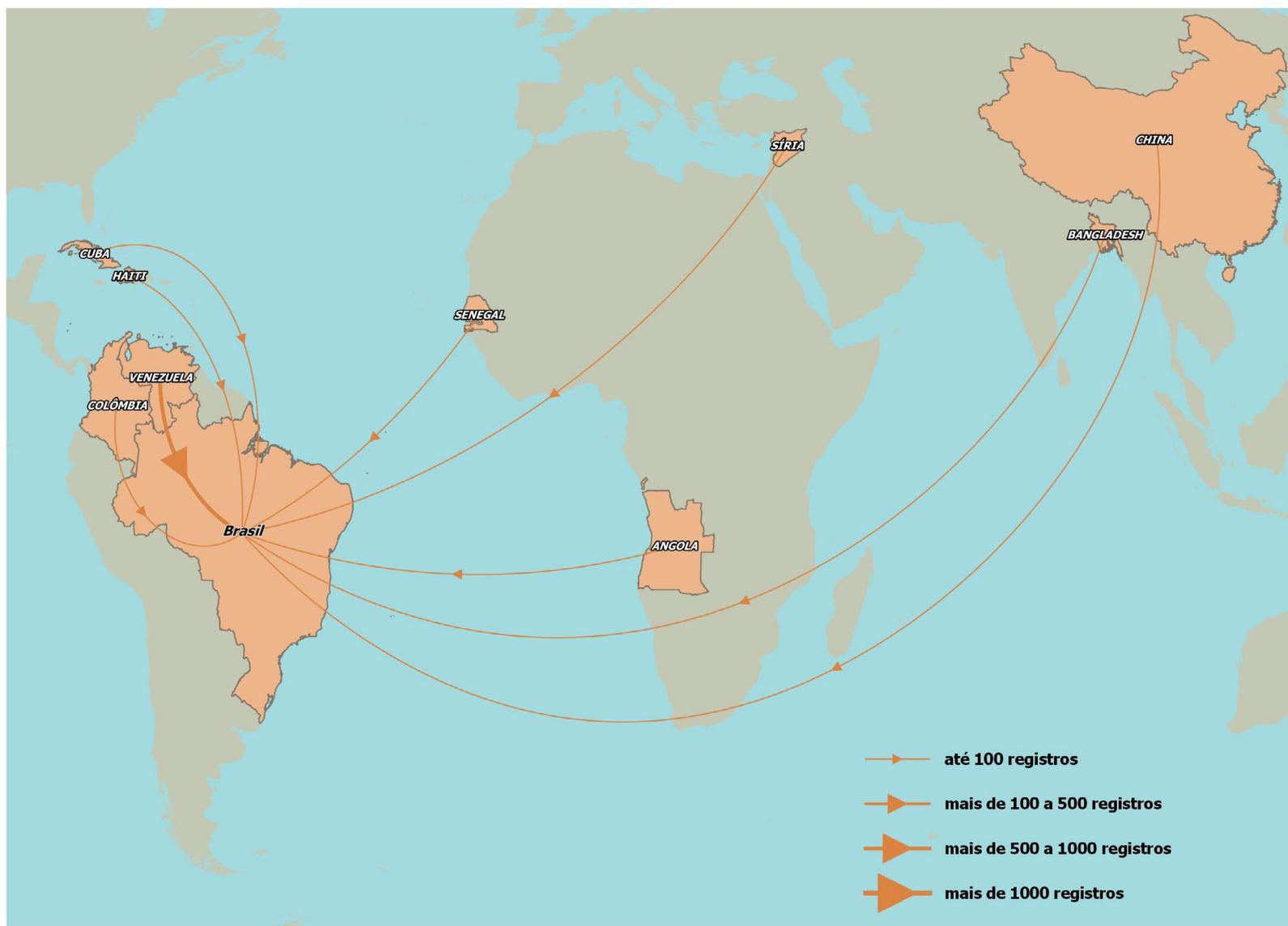
Número de solicitações de refúgio, segundo Unidades da Federação, abril de 2019.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Solicitações de refúgio, abril de 2019.

Mapa 4.2

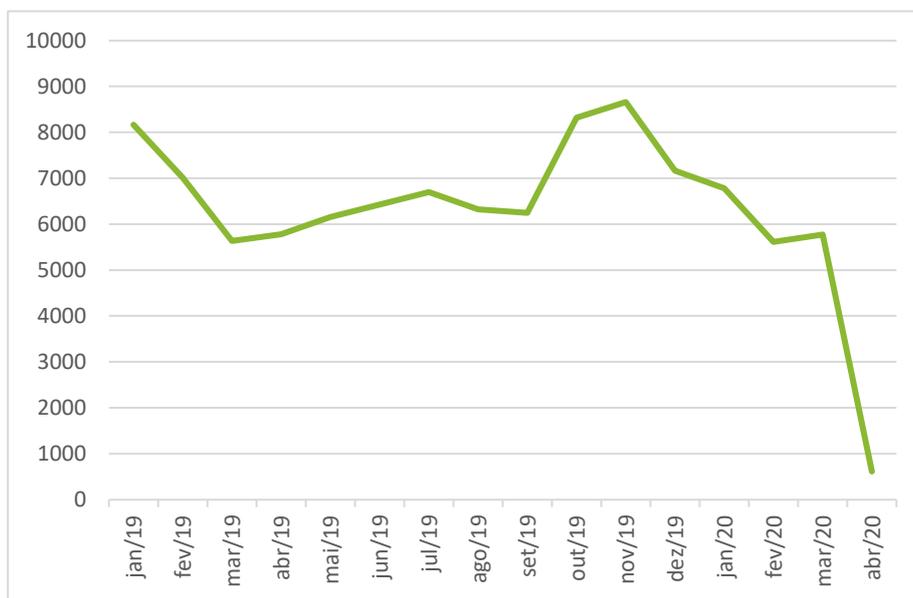
Número de solicitações de refúgio, segundo Unidades da Federação, abril de 2020.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Solicitações de refúgio, abril de 2020.

Gráfico 4.1

Número de solicitações de refúgio, por mês - Brasil, 2019/2020



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, STI, 2020.